



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9585

PORTARIA N. 126/2018/CSE, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR DO CENTRO SOCIOECONÔMICO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Professores **Fred Leite Siqueira Campos**, Coordenador “*pró-tempore*” do Curso de Graduação em Administração – modalidade a distância, **Bernardo Meyer**, Subchefe do Departamento de Ciências da Administração, e os Técnicos-administrativos **Roberto Carlos Alves**, Coordenador de Apoio Administrativo do CSE e **Rafael Pereira Ocampo Moré**, representante da Secretaria de Educação a Distância para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para estudar alternativas para regularizar a situação dos prováveis formandos 2018-2 e 2019-1 do Curso de Graduação em Administração – modalidade a distância, não inscritos no ENAD 2018.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Prof. Dr. Irineu Manoel de Souza
Diretor do Centro Socioeconômico